SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 20 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1097

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 019/2015

Henrique da Mota Barbosa, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o processo do **PREGÃO PRESENCIAL 019/2015,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, referente á contratação de empresa para execução de serviços de Roçadas de Estradas Rurais, limpeza de Bueiros e saídas de Águas com fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Transportes, em atendimento ao pedido do Departamento de Obras do município, pelo período de 12 meses**,** para a empresa **A.M.A CONSTRUÇÃO, REFORMA, E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, **CNPJ: 18.202.434/0001-30**, pelo valor global de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) mensais, sendo o mesmo compatível com o preço de referência em mercado.

Barra do Turvo/SP, 20 de agosto de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:FE9B9A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE 009/2015.

Henrique da Mota Barbosa, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **ADJUDICADO o CONVITE 009/2015,** do tipo **MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL**, objetivando á contratação de empresa para organização e realização da Festa do Lavrador - 2015, atendendo solicitação da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do Município, para a empresa **R.D.R. Som e Eventos LTDA - ME**, **CNPJ:** 18.531.753/0001-99, pelo valor total de R$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais) sendo o mesmo compatível com os preços de pesquisas de mercado.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 20 de agosto de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:04DEEE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 009/2015.

Henrique da Mota Barbosa, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o CONVITE 009/2015,** do tipo **MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL**, objetivando á contratação de empresa para organização e realização da Festa do Lavrador - 2015, atendendo solicitação da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do Município, para a empresa **R.D.R. Som e Eventos LTDA - ME**, **CNPJ:** 18.531.753/0001-99, pelo valor total de R$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais) sendo o mesmo compatível com os preços de pesquisas de mercado.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 20 de agosto de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:8242B6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE 010/2015.

Henrique da Mota Barbosa, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **ADJUDICADO o CONVITE 010/2015,** do tipo **MENOR PREÇO NO VALOR POR GLOBAL**, objetivando á Contratação de empresa para fornecimento de estrutura completa para realização da Festa do Lavrador - 2015, atendendo solicitação da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do Município, para a empresa **R.D.R. Som e Eventos LTDA - ME**, **CNPJ:** 18.531.753/0001-99, pelo valor total de R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), sendo o mesmo compatível com os preços de pesquisas de mercado.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 20 de agosto de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:1338C9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONVITE 010/2015

Henrique da Mota Barbosa, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO CONVITE 010/2015,** do tipo **MENOR PREÇO NO VALOR POR GLOBAL**,

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

objetivando á Contratação de empresa para fornecimento de estrutura completa para realização da Festa do Lavrador - 2015, atendendo solicitação da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do Município, para a empresa **R.D.R. Som e Eventos LTDA - ME**, **CNPJ:** 18.531.753/0001-99, pelo valor total de R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), sendo o mesmo compatível com os preços de pesquisas de mercado.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 20 de agosto de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:07A047E5

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 044/15

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.104, de 15 de maio de 2.007, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, os membros efetivos e suplentes, representantes de:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Luciana Regina Tirolo
Suplente: Patrícia Rebeca Nigro Rivera

II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Antonio Carlos Chaga da Silva
Suplente: Maria Amélia Verdiani Marega Baroquello

III - Representantes dos Professores de Educação Básica:
Titular: Paula Aparecida Delmenico Rozato
Suplente: João Aparecido Orbinatte Junior

IV - Representantes de Pais de Alunos das escolas Públicas Municipais:
Titular: Carla Alessandra Creazzo Fratucci
Suplente: Suzana Aparecida Nascimento Guelfi
Titular: Maria Graciela Trucolo da Rocha
Suplente: Leandra Serafim Veríssimo

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Alex Antonio Fabris Victor
Suplente: Daniele Becaleto Doretto

VI - Representantes de Alunos das Escolas Públicas de Educação Básica:
Titular: Fagner Frari Pizzo
Suplente: Luis Henrique Carneiro
Titular: Bianca Aparecida Inacio
Suplente: Jessica Fernanda Batista Barbosa

VII - Representantes do Conselho Municipal da Educação:
Titular: Maria Madalena Souza Amaral
Suplente: Ana Carolina Navarro Tirollo

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Ricardo Luis Moreno
Suplente: Elen Cristina Toscano Crepaldi - reconduzido

VIIII - Representantes da Diretoria Municipal da educação,indicado pelo Poder Executivo:
Titular: Érika Cristina Fiamengui de Pauli
Suplente:Rosangela Bregantin

Art. 2º - A titularidade de conselheiro corresponde à ordem primeira de designação, competindo aos segundos nomeados responder pela suplência.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 18 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:78BCABB5

SECRETARIA
ATO Nº 062/15

Aprova projeto de desmembramento de uma área urbana.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2015/1277, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 070/15 - De autoria do Engº. Agrimensor Nivaldo Domingos Frederice, CREA nº 5062574143 ART nº 92221220150635171, para serviços de desmembramento de uma área urbana situada na Rua Cerqueira Cesar, 660 - Quadra 62 - lote 01, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **ORDELIA ALDROVANDI, LUIZ ALDROVANDI, REGINALDO ALDROVANDI, MARIA APARECIDA ALDROVANDI DE PAULA e DILCEIA ALDROVANDI RAVAGNOLLI**, a saber:

ÁREAS	
SITUAÇÃO DESMEMBRADA	
Lote 01 - Remanescente	779,450 m²
Lote 1A - Desmembrado	772,713 m²
Lote 1B - Desmembrado	779,400 m²
Lote 1C - Desmembrado	400,023 m²
Lote 1D - Desmembrado	786,214 m²
ÁREA - Situação Original	
Lote 01	3.517,80 m²
Matrícula nº 4756 - Quadra 62 - Prédio nº 660 - Área construída = 63,36 m²	

Bocaina, em 12 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7690AFC4

SECRETARIA
ATO Nº 063/15

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e

atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2015/1308, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 071/15 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220151075737, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Olívia Campanhã Affonso do Amaral - Quadra 03 - Lote 45 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **RODRIGO CEZAR FOGOLIN**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	192,81
À Construir	46,26
Livre	146,55

Bocaina, em 12 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:96CEF256

SECRETARIA
PORTARIA Nº 109/15

Designa responsável pelo exercício da função de Diretor de Desenvolvimento Social.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a concessão de licença maternidade à servidora Kathia Guelfi Ferraresi, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Claudia Fabiana Fregati, Assistente Social, como responsável pelo exercício da função em comissão de Diretor de Desenvolvimento Social, no período de 17 de agosto de 2.015 a 12 de fevereiro de 2.016, devendo receber, para tanto, a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência "A".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de agosto de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E1169DDE

SECRETARIA
DECRETO Nº 043/15

Autoriza o desconto facultativo em folha de pagamento de contribuição para Seguro de Vida.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desconto facultativo em folha para pagamento de contribuição proveniente de Seguro de Vida aos servidores públicos municipais de Bocaina/SP, que venham a aderir ao mesmo, a pedido do próprio servidor.

Art. 2º - Considera-se, para fins deste Decreto:
I - consignatário: destinatário dos créditos resultantes da consignação facultativa;
II - consignante: órgão ou entidade da administração municipal que procede a descontos relativos à consignação facultativa na ficha financeira do servidor, em favor de consignatário;
III - consignado: servidor público de que trata o art. 1º;
IV - consignação facultativa: o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, mediante sua autorização prévia e formal, com anuência da administração.

Art. 3º - O valor mínimo para o desconto decorrente dessa consignação facultativa é de 1% (um por cento) do valor do menor vencimento básico pago no âmbito da administração municipal.

Art. 4º - O pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Art. 5º - A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, impõe ao responsável pelo Departamento Pessoal o dever de suspender a consignação e, se for o caso, proceder à desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário envolvido.

Art. 6º - O Departamento Pessoal expedirá as instruções complementares necessárias à execução deste Decreto, especialmente sobre os procedimentos informatizados de inclusão e exclusão de dados e acesso ao banco de dados cadastrais dos consignados pela consignatária.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de agosto de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EB786CE5

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 168, DE 17 DE AGOSTO DE 2015
Ref. Proc. 9190/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, a comparecerem na OFICINA PEDAGÓGICA (atrás do HTPC) sito a Rua Vicente Tartalia nº 75 – Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 25 de agosto de 2.015 às 09h30, onde será feita a entrega do edital de convocação do Concurso Público nº 01/2014 para a função de PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL), bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 09 de setembro de 2015.

Classif	Nome	RG
1	MERCEDES GALVÃO MARIANO MOLENA	17.369.796
2	NATÁLIA CASTELO BRANCO DANTAS	200.200.913.375-2

Itupeva, 17 de agosto de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:ACC5350F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PREGÃO PRESENCIAL N° 090/15

PREGÃO PRESENCIAL N° 090/15
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO NO EVENTO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2015. - SESSÃO PÚBLICA DIA 01/09/2015 ÀS 11:30H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 19 de agosto de 2015

MARIA AP. ADOMAITIS
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:604E01FC



